

**PARECER Nº 1298/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2010.**

De autoria dos nobres Vereadores Cláudio Prado, José Ferreira (Zelão), José Police Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Paulo Frange e Toninho Paiva, o presente projeto de resolução institui o Prêmio Melhor Escritor(a) da Melhor Idade no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo, com vistas a ajustar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a matéria é meritória e alcança interesse público na medida em que valoriza e põe em relevo tanto a produção literária em si, quanto as pessoas em idade superior a 60 anos. Considerando que nossa sociedade tende a ter cada vez mais pessoas nessa faixa etária e que muitas podem estar aposentadas, este projeto de incentivo a produção artística vem ao encontro desse segmento da população e os reintegra nas atividades sociais.

Favorável, portanto, é nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/10/11.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Carlos Apolinário - DEM - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Quito Formiga - PR